



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ITABAIANA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

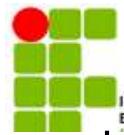
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO – EM ATENDIMENTO A IN N° 02/2016-MPOG e IN 77/2022-SEGES/ME

Relatório – Março de 2025



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ITABAIANA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1	23798.000301/2025-76	2025NP000054	09.123.654/0001-87	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA	27/02/2025	07/03/2025	501,02	-	SIM
2	23798.000318/2025-23	2025NP000056	04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA	07/03/2025	10/03/2025	1.400,00	-	SIM
3	23798.000302/2025-11	2025NP000055	09.095.183/0001-40	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S	27/02/2025	12/03/2025	12.312,31	-	SIM
4	23798.000310/2025-67	2025NP000057	17.451.234/0001-58	GR COMERCIO LTDA	27/02/2025	12/03/2025	1.526,60	-	SIM
5	23798.000312/2025-56	2025NP000058	39.953.861/0001-20	LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	06/03/2025	12/03/2025	6.540,50	-	SIM
6	23798.000311/2025-10	2025NP000059	31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS	27/02/2025	12/03/2025	1.577,25	-	SIM
7	23798.000313.2025-09	2025NP000060	13.482.516/0001-61	SUPERAR LTDA	06/03/2025	12/03/2025	3.379,00	-	SIM
8	23798.000325/2025-25	2025NP000062	07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	10/03/2025	12/03/2025	1.375,00	-	SIM
9	23798.000320/2025-01	2025NP000064	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	07/03/2025	12/03/2025	192,47	-	SIM
10	23798.000319/2025-78	2025NP000061	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	07/03/2025	14/03/2025	1.860,17	-	SIM
11	23798.000322/2025-91	2025NP000063	15.348.142/0001-11	UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA	10/03/2025	14/03/2025	5.189,00	-	SIM
12	23798.000328/2025-69	2025NP000066	19.750.069/0001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS D	11/03/2025	14/03/2025	144,20	-	SIM
13	23798.000337/2025-50	2025NP000067	07.168.075/0001-25	THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	13/03/2025	17/03/2025	690,00	-	SIM
14	23798.000350/2025-17	2025NP000069	02.567.270/0001-04	CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA LT	14/03/2025	18/03/2025	614,49	-	SIM



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ITABAIANA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

15	23798.000353/2025-42	2025NP000070	21.544.717/0001-74	JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	17/03/2025	19/03/2025	3.714,00	-	SIM
16	23798.000360/2025-44	2025NP000071	40.938.508/0001-50	MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	18/03/2025	25/03/2025	2.750,18	-	SIM

FONTE DE RECURSOS: 1133000000

**CATEGORIA: I – FORNECIMENTO DE BENS**

**CATEGORIA: II = LOCACÕES**

### CATEGORIA: III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### CATEGORIA: IV – REALIZAÇÃO DE OBRAS

LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES<sup>3</sup>

Ordem	Processo	Doc.Hábil SIAFI	CNPJ	Razão Social	Data de exigibilidade <sup>1</sup>	Data de Pagamento	Valor	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento Efetuado?
-------	----------	-----------------	------	--------------	------------------------------------	-------------------	-------	----------------------------	---------------------



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ITABAIANA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

\* 1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

\* 2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

\* 3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993). = 17.600,00

Legislação: <https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/ordempagamento-faq#P6>

**ATUALIZADO PELO USUÁRIO:** Maria Andreza Dantas de Paula

**MATRÍCULA:** 3291721

**DATA:** 22/04/2025